



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de São Simão – GO			
Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			
Responsáveis pela Demanda: Karine Christina de Carvalho		Decreto: 99670	
E-mail: social@saosimao.go.gov.br			
Telefone: (64) 3553-9500			
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para obra de reforma e manutenção do prédio da Secretaria do bem estar social no Distrito de Itaguaçu.			
2. Justificativa da necessidade da contratação: A referida prestação de serviços justifica-se pela necessidade da realização de reforma, revitalização e readequação do prédio da secretaria do bem estar social, para proporcionar segurança e um maior conforto aos usuários do espaço, adequando-o ao seu atual uso além da proposição de novos usos complementares. O projeto atende às exigências da legislação atual e propõe garantia de segurança, bem estar e conforto aos visitantes.			
3. Descrições e quantidades			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para obra de reforma e manutenção do prédio da Secretaria do bem estar social no Distrito de Itaguaçu	sv	1
4. Observações gerais			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 03 meses			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme estabelecido no termo de referência			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:			
Responsáveis pela Demanda: Karine Christina de Carvalho		Secretaria: Secretaria Municipal do Bem Estar Social	



4.4. Prazo para pagamento:

30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

São Simão – GO, 13 de junho de 2024

Karine Christina de Carvalho
Secretária de Desenvolvimento Social
Matrícula 99670

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.